



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
CNPJ 08.096.596/0001-87



**PORTARIA N.º 058/2014-GPMTB.**

*Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Efetivo, a pedido.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR**, a pedido, o Servidor **EDEILSON ALVES DE AZEVEDO**, CPF nº 035.628.874-93 e RG nº 1.688.608 SSP/RN, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos, matrícula 0026801, nomeado pela Portaria 103/2005-GP, de 1º de abril de 2005.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de julho de 2014.

  
**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal